



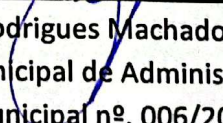
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 074/2024, Dispensa de Licitação nº. 038/2024, com o objetivo da contratação de empresa especializada em realização de análise da água dos setores da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município, levando em conta uma série de indicadores contidos no Programa Vigilância Ambiental onde o Vigiágua/Siságua estão inseridos, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA	03.417.494/0001-00	R\$ 17.820,00

Tupaciguara/MG, 08 de Outubro de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023